



|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| PROCESSO:       | 594822/2021                    |
| PRINCIPAL:      | MATO GROSSO PREVIDENCIA        |
| GESTOR:         | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA      |
| ASSUNTO:        | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO:    | EDMIR PEREIRA PEIXOTO          |
| RELATOR:        | DOMINGOS NETO                  |
| EQUIPE TÉCNICA: | MARCOS JOSE DA SILVA           |
| NÚMERO DA O.S.  | 10244/2022                     |

APLIC/ControlP

### INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à aposentadoria do Sr. Edmir Pereira Peixoto, estabilizado, no cargo de Técnico Administrativo, classe D, nível 12, 40 horas, lotado no Mato Grosso Previdência, no município de Cuiabá-MT.

A equipe técnica devidamente designada para a demanda (OS nº 10244/2022) analisou os elementos da fiscalização e elaborou relatório técnico opinando pelo registro do Ato nº 14.343/2016 e do Ato nº 24.422/2018.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende às normas e aos padrões estabelecidos por esta Casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 2 de Dezembro de 2022.

ADRIANA OYERA BONILHA  
SUPERVISOR